



ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 847

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta e dois minutos, em sua Sede, na sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Octingentésima Quadragésima Sétima Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, se manifestou dizendo: " - Antes de solicitar à Senhora Secretária que apresente a sequência de Deliberação eu queria dar as boas vindas aos Diretores Murshed Menezes e Alexandre Porto. Eu tenho a satisfação pessoal de tê-los aqui, por serem servidores e colegas de concurso, extremamente competentes, eu creio que estamos com a Diretoria bastante técnica e que teremos um período de decisões bastante profícuo. Muito obrigado pela presença."

2.1 DIRETOR: MARCELO VINAUD

BLOCO DA PAUTA - Os itens 2.1.1 e 2.1.2 foram deliberados em bloco, por assunto, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.1.1. Processo nº 50500.425997/2019-62

Interessado: TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de bens imóveis necessários à duplicação de trecho da Rodovia Transbrasiliana, BR-153/SP, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia.

Decisão: Conforme Voto DMV - 026/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançados pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) às obras de duplicação do trecho entre o km 83+200m e o km 97+900m, da Rodovia Transbrasiliana, BR-153/SP, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, Item 5 - Melhoramentos da Rodovia, estando descritas no

subitem 5.2.4.

2.1.2. Processo nº 50500.410674/2019-74

Interessado: EXPRESSO GUANABARA LTDA

Assunto: Alteração da licença operacional - Pedido de supressão de linha com paralisação de mercados

Decisão: Conforme Voto DMV - 028/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para deferir o pedido da empresa Expresso Guanabara Ltda, CNPJ nº 41.550.112/0001-01, para supressão da linha Picos (PI) - Natal (RN), prefixo nº 18-0002-00, com a paralisação dos mercados abaixo listados a partir de 17/02/2020, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017: - Picos (PI) - Natal (RN); - Picos (PI) - Mossoró (RN); - Mossoró (RN) - Crato (CE); - Mossoró (RN) - Juazeiro do Norte (CE).

2.2 DIRETOR: WEBER CILONI

2.2.1. Processo nº 50500.304959/2019-77

Interessados: EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA e VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA

Assunto: Transferência de mercados

Decisão: Conforme Voto DWE - 031/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para deferir o pedido de transferência dos mercados Jordânia/MG - Vitória da Conquista/BA, Jordânia/MG - Itapetinga/BA, Jordânia/MG - Maiquinique/BA e Jordânia/MG - Itarantim/BA da Expresso Brasileiro Transportes Ltda, CNPJ nº 13.406.285/0001-07, para Viação Jequié Cidade Sol Ltda, CNPJ nº 14.602.189/0001-05.

2.2.2. Processo nº 50500.227933/2017-36

Interessados: BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA e NORDESTE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Pedido de Reconsideração em face da Deliberação nº 636, de 2018

Decisão: Previsto no Art. 78, Parágrafo único, da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018 a Diretoria Colegiada aprovou a retirada de pauta do referido processo conforme solicitado pelo Relator que explicou que "por haver movimentação do processo entre recorrente e recorrida houve modificação das decisões judiciais, então vou retirar de pauta para em seguida refazê-lo, por haverem modificações das decisões processuais e judiciais e poder manifestar o voto de acordo com a última movimentação."

2.2.3. Processo nº 50500.000165/2020-71

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA - SUEXE

Assunto: Proposta de aprovação da Política de Atuação Internacional no âmbito da ANTT

Decisão: Previsto no Art. 78, Parágrafo único, da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018 a Diretoria Colegiada aprovou a retirada de pauta do referido processo conforme solicitado pelo Relator "para diligenciar novamente à área técnica para discutir a questão da mudança do Regimento Interno e da questão de agregar um plano de atuação internacional juntamente com um plano de política de

atuação internacional, tendo sido relevante discutir esses três aspectos e também a peça orçamentária tem que ser levada a discussão para então refazer esse voto."

2.2.4. Processo nº 50500.002831/2020-13

Interessado: ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO - AGEST

Assunto: Proposta de aprovação da Política de Inovação da ANTT.

Decisão: O Diretor Davi Barreto pediu vista do processo.

BLOCO DA PAUTA - Os itens 2.2.5, 2.2.6 e 2.2.7 foram deliberados em bloco, por assunto, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.2.5. Processo nº 50500.014612/2020-79

Interessado: AMEL TUR LTDA e OUTRAS

Assunto: Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DWE - 035/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para autorizar as empresas relacionadas no Anexo da Deliberação para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

2.2.6. Processo nº 50500.012572/2020-21

Interessado: AÇÃO E SOLUÇÃO VIAGENS E TURISMO LTDA e OUTRAS

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DWE - 034/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar o recadastramento das empresas relacionadas no Anexo da Deliberação para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

2.2.7. Processo nº 50500.342313/2019-98

Interessado: ROTA DO MAR VIAGENS LTDA

Assunto: Alteração da licença operacional - Pedido de supressão de linha com paralisação de mercados

Decisão: Conforme Voto DWE - 036/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para deferir o requerimento da empresa Rota do Mar Viagens Ltda, CNPJ nº 08.284.332/0001-57, de alteração da Licença Operacional - LOP nº 156, para suprimir a linha Imperatriz/MA-Breu Branco/PA, prefixo nº 15-0043-00, com a consequente paralisação do mercado em questão, nos termos da Resolução nº 4.770/2015; e determinar que a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS analise a solicitação de autorização de atendimento de mercados da empresa Araújo Transporte e Turismo Ltda, CNPJ nº 17.425.475/0001-22, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art.

2.3 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.3.1. Processo nº 50500.421050/2019-82

Interessado: FERROVIA NORTE-SUL S/A

Assunto: Pedido de reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas, em cumprimento ao estabelecido no item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato de Subconcessão.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, com base no art. 78, parágrafo único, da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018, a retirada de pauta do referido processo, conforme solicitado pelo Relator, para realização de diligências junto à área técnica.

BLOCO DA PAUTA - Os itens 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4 e 2.3.5 foram deliberados em bloco, por assunto, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.3.2. Processo nº 50500.342311/2019-07

Interessado: ROTA DO MAR VIAGENS LTDA

Assunto: Alteração da licença operacional – Pedido de supressão de linha com paralisação de mercados

Decisão: Conforme Voto DDB – 024/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para deferir o requerimento da empresa Rota do Mar Viagens Ltda, CNPJ nº 08.284.332/0001-57, de alteração da Licença Operacional - LOP nº 156, para suprimir a linha Tucuruí/PA-Parnaíba/PI, prefixo nº 02-0034-00, com a consequente paralisação dos mercados contidos nela; e determinar que a SUPAS analise a solicitação de autorização de atendimento de mercados da empresa Araújo Transporte e Turismo Ltda, CNPJ nº 17.425.475/0001-22, documento nº 1936519, observado o disposto no art. 4º, §§ 1º e 2º, da Deliberação nº 955, de 22 de outubro de 2019.

2.3.3. Processo nº 50500.014090/2020-13

Interessado: 3E TRANSPORTES LTDA e OUTRAS

Assunto: Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DDB – 026/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para deferir o requerimento para obtenção do Termo de Autorização das empresas relacionadas no Anexo da Deliberação para prestar serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento.

2.3.4. Processo nº 50500.014649/2020-05

Interessado: AGM CAETANO EIRELI e OUTRAS

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DDB - 025/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar o recadastramento do Termo de Autorização das empresas relacionadas no Anexo da deliberação para prestar serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento.

2.3.5. Processo nº 50500.016791/2020-89

Interessado: AGÊNCIA DE VIAGENS NEW WORLD LTDA e OUTRAS

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DDB - 028/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar o recadastramento do Termo de Autorização das empresas relacionadas no Anexo da Deliberação para prestar serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho SUINF SEI nº 2669135, de 11.2.2020 e Despacho APGAB SEI nº 2723670, de 18.2.2020 - Processo nº 50500.010556/2020-01 - Cumprimento do Acórdão nº 290/2018-Plenário do Tribunal de Contas da União - Lei nº 13.103, de 2.3.2015 (Lei dos Caminhoneiros) - Revisões tarifárias. - A Diretoria Colegiada decidiu por não deliberar o processo nesta reunião e o item foi retirado de pauta.

3.2 Despacho DMV SEI nº 2733220, de 19.2.2020 -A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho pelo qual o Diretor Marcelo Vinaud solicitou o cancelamento da distribuição do processo nº 50500.006698/2020-66, sendo a matéria aprovada no sentido de acatar o pedido de cancelamento de distribuição do referido processo, e decidido que deverá ser enviado à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS, para as providências necessárias, a exemplo da comunicação à interessada e o devido arquivamento.

3.3 Despacho SECET SEI nº 2665466, de 11.2.2020 e Despacho GAB SEI nº 2745643, de 11.2.2020 - Processo nº 50500.012193/2020-31 - A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho pelo qual a Secretaria Executiva da Comissão de Ética da ANTT (SECET) apresentou o Plano de Trabalho da Comissão de Ética da ANTT 2020.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, em exercício, às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, deu por encerrada a Octingentésima Quadragésima Sétima Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI
Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA
Diretor

MURSHED MENEZES ALI
Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral

SILVIA MARIA MILHOMEM BRITO MENEZES
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 27/03/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 27/03/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MARIA MILHOMEM BRITO MENEZES, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 30/03/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 31/03/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 01/04/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 01/04/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 06/04/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3116942** e o código CRC **5A9C522A**.

Referência: Processo nº 50500.020282/2020-51

SEI nº 3116942